



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 026/2021

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o **benefício de pensão por morte**, ao esposo **Sr. Waldick Gonçalves da Silva**, inscrito do CPF sob o nº. 592.189.404-49, viúvo da ex-servidora inativa **Sra. Maria Avani da Silva Gonçalves**, matrícula funcional nº. 41911-1, falecida em 23/10/2021, investida (a) no cargo de Professora 1 D, 125H/A, Licenciatura Plena, FAIXA 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº. 103/2019) c/c o art. 8º Inc. I, art. 50, art. 51, inc. I, art. 57, inc. V, "c", "6", todos da Lei Municipal nº 2.743/2011 (com redação dada pela Lei Municipal nº. 3.050/2020).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 18 de novembro de 2021.

Leda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira